



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 988/2023
Data: 28/08/2023 - Horário: 14:40
Legislativo - PDL 43/2023

<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA - Data: _____ / _____ /2023</u>		
Data: _____ / _____ /2023	(<input type="checkbox"/>) PEDIDO DE VISTA	(<input type="checkbox"/>) APROVADO	Visto Secretário:
	(<input type="checkbox"/>) PEDIDO DE RETIRADA	(<input type="checkbox"/>) REPROVADO	_____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 043/2023

Concede “**Título de Cidadão Honorário Diamantinense**” ao senhor **Benito Silva Sampaio**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a honraria "Título de Cidadão Honorário Diamantinense, ao senhor Benito Silva Sampaio.

Parágrafo único. O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 28 de agosto de 2023.

Jose Carlos David
Vereador – PDT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

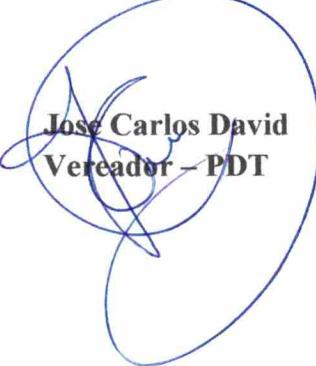
Nobres Pares, o Título de Cidadão Honorário, honraria máxima instituída pelo Município é privativamente de competência da Câmara Municipal em conformidade com o artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município.

Homenagear pessoas não naturais do Município que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, de modo a construir motivo de honra para a população.

A personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia, e consagra sua trajetória de crescimento pessoal, profissional e de relevantes serviços prestados.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 28 de agosto de 2023.


Jose Carlos David
Vereador – PDT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

BENITO SILVA SAMPAIO

Nascido em 07 de abril do 1960, na cidade de Nobres. Filho de Benedito Eloy Sampaio e Maurícia Silva Sampaio.

Estudou na Escola Grupo Escolar Major Caetano Dias, Lar do Menor e Seminário Jesus o Bom Pastor nos anos de 1969 a 1972 em Diamantino.

Concluiu o Segundo Grau na cidade de Nobres onde começou a carreira bancária no Banco Bradesco em novembro de 1976 a novembro de 1993 passando por vários cargos e cursos até chegar à Gerência, onde passou por vários municípios dentro do Estado encerrando em Diamantino.

Prestou serviços nas empresas do ramo de grãos AMAGGÍ e Agrenco posteriormente na Cooperativa de crédito SICREDI em São José do Rio Claro época em que concluiu o curso de Bacharel em Administração na Faculdades Integradas de Diamantino/FID - Turma de 2005.

Continua a residir em Diamantino e atualmente presta serviço para a família CAZZETA no ramo do Agro como Administrador.